

Paes sanciona lei que proíbe letreiros sem tradução

Marcelo Dutra

Estabelecimentos terão que acrescentar a mesma expressão em português

Nomes e expressões em língua estrangeira que estiverem expostos em letreiros de lojas, restaurantes e casas noturnas, ou em qualquer tipo de propaganda na cidade do Rio, terão que ser acompanhados de tradução para o português. É o que obriga a lei 5.033/09, de autoria do vereador Roberto Monteiro (PCdoB), sancionada ontem pelo prefeito Eduardo Paes. Com isso, palavras de uso corriqueiro como "west", "delivery", "off" e "sale", que se tornaram comuns em anúncios, cartazes e vitrines do comércio, terão que ser exibidas, agora, com o seu equivalente em português.

Segundo o autor da lei, essa é uma forma de defender a cultura nacional e, ao mesmo tempo, assegurar o direito das pessoas que não têm domínio de idiomas estrangeiros de compreender o significado dessas palavras.

Atualmente, as propagandas utilizam palavras, frases e expressões em idiomas estrangeiros, e muitas pessoas não compreendem o significado. Essa lei dá às pessoas que não conhecem outro idioma o direito à igualdade de compreender essas mensagens que andam espalhadas por toda a cidade justifica o vereador.

A lei estabelece multa de R\$ 5 mil para quem descumpri-la. Em caso de reincidência, a multa dobra e pode levar até à cassação do alvará.

O publicitário Álvaro Rodrigues, ex-presidente do Clube de Criação do Rio, entidade que reúne profissionais de todo o estado, e diretor de criação da Agência 3, diz que a lei afeta diretamente os profissionais que trabalham com a criatividade:

A língua portuguesa é rica e nos dá subsídios para que nos comuniquemos com o público. Mas há que se ter bom senso. Na prática, quando o idioma basta para comunicar uma idéia, sou a favor da língua portuguesa. Mas quando você tem um argumento publicitário em que há necessidade de estrangeirismos, não posso aceitar nenhum tipo de censura.

Fonte: O Globo, Rio de Janeiro, 21 maio 2009, Primeiro Caderno, p. 10.